CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 463, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Marabaense ao Sr. ***Antonio Joaquim Santos,*** *pelos relevantes serviços prestados a Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes prestados a Marabá, ao Senhor Antonio Joaquim Santos.

Art. 2.º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em hora e data a serem marcados oportunamente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.º Estão revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de dezembro de 2001.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Osvaldo Mutran Júnior
1º Secretário – CMM

Ronaldo Batista Chaves
2º Secretário - CMM